



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### **COMUNICADO**

#### LISTA DE SERVIDORES APTOS PARA CONCORRER A PROGRESSÃO

**A SECRETARIA DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, tendo em vista o disposto no Inciso V, do Art. 17 e alíneas a e b do Art. 31, da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, resolve:

**I – TORNAR PÚBLICA** a lista dos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para a imediatamente subsequente, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>
2862	Lia Fares Gonçalves Gracioto

**II – INFORMAR** que os servidores supramencionados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação desta lista para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013.

#### **PUBLIQUE-SE**

São José dos Campos, 08 de novembro de 2022.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

